



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4696

Ji-Paraná (RO), 25 de fevereiro de 2026

### SUMÁRIO

|                          |        |
|--------------------------|--------|
| RESOLUÇÃO.....           | PÁG.01 |
| EXTRATO DE PORTARIA..... | PÁG.04 |
| PORTARIAS.....           | PÁG.04 |

### RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO N.º 345/CDC/CMDCA/2026

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Casa dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

Dispõe sobre a convocação dos Conselheiros Tutelares Evandro Nascimento, nono suplente e Lucileny Mandu, décima suplente da 9ª Eleição unificada para o Conselho Tutelar de Ji-Paraná, para suprir férias de Conselheiros Tutelares, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 139 da Lei Federal N.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), prerrogativas legais da Lei Municipal 3.642/2023, e em conformidade com as disposições contidas na Resolução N.º 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 3.642 de 29 de março de 2023, que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO, aprovado pela Resolução n.º 06/CMDCA/2013.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, nos termos do art. 131 da Lei Federal no 8.069/1990 (ECA);

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar deve ser composto por 05 (cinco) membros titulares, conforme disposto no art. 132 do ECA e no art. 15 da Lei Municipal N.º. 3.642/2023;

**CONSIDERANDO** o Termo de Desistência Temporário assinado pela, da 6ª Suplente convocada através da Resolução n.º 344/CDC/CMDCA/2026 e o Termo de desistência Temporário assinado pela 8ª suplente ora convocada pela Resolução n.º 344/CDC/CMDCA/2026;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 006/1º CTJP/2025, datado em 12 de janeiro de 2026, que informa o período de gozo de férias do Conselheiro Tutelar Aldo Matos do 1º Conselho Tutelar, programada para o mês de março de 2026 e o Memorando Circular n.º 012/2º CT/2025, datado em 26 de janeiro de 2026, que informa o período de gozo de férias da Conselheira Tutelar Maria Conceição dos Santos, programada para o mês de março de 2026 e a necessidade de garantir imediata substituição dos mesmos a fim de garantir continuidade das ações dos colegiados;

**CONSIDERANDO** as manifestações e deliberações deste Colegiado sobre a matéria.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONVOCAR** o Senhor **Evandro Nascimento**, nono suplente e a Senhora **Lucileny Mandu**, décima suplente da 9ª Eleição Unificada do Conselho Tutelar de Ji-Paraná/RO, para que, no prazo de três (3) dias úteis a contar da data de publicação desta Resolução, apresentem-se perante este Conselho, a fim de assumir a função de Conselheiras Tutelares Titulares, em substituição temporária dos Conselheiros Aldo Matos, junto ao 1º Conselho Tutelar, e Maria Conceição dos Santos, junto ao 2º Conselho Tutelar em razão de gozo de férias.

**Art. 2º - Os** Conselheiros convocados deverão exercer todas as atribuições, prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo de Conselheiro Tutelar Titular, observando rigorosamente a legislação vigente.

**Art. 3º - O** efetivo exercício do Conselheiro, se dará imediatamente após a assinatura do Termo de Posse, a saber, 02 de março de 2026.

**Art. 4º - O** não comparecimento, a ausência de manifestação expressa ou a recusa injustificada da Conselheira Tutelar convocada no prazo estabelecido no art. 1º desta Resolução implicará em desistência tácita da convocação, ficando o CMDCA autorizado a convocar imediatamente o próximo suplente da respectiva lista de classificação, observada a ordem de suplência e a legislação vigente.

**Art. 5º - Esta** Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se  
Publique-se

[assinado eletronicamente]

**Maria José da Silva**  
Presidente do CMDCA (Biênio 2024/2026)  
Decreto n.º 1714/GAB/PM/2025

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224

Resolução 345 de 23/02/2026, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2452924 e CRC: 86C5490D).

Pág: 2/3



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DA SILVA, VICE-PRESIDENTE DO CMDPI**, em 23/02/2026 às 16:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2452924** e o código verificador **86C5490D**.

| Anexos                  |                         |            |         |
|-------------------------|-------------------------|------------|---------|
| Seq.                    | Documento               | Data       | ID      |
| 1                       | Termo desistência Carla | 23/02/2026 | 2452995 |
| 2                       | Termo desistência Lia   | 23/02/2026 | 2452998 |
| Documentos Relacionados |                         |            |         |
| Seq.                    | Documento               | Data       | ID      |
| 1                       | Ofício 53               | 23/02/2026 | 2455174 |

Docto ID: 2452924 v1



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

### TERMO DE DESISTÊNCIA POR PERÍODO

Eu, Carla Maria de Oliveira Gois, brasileiro (a), estado civil: divorciada, inscrito (a) no C.P.F nº 418.946.422-87, RG: 449610 SSP/RO.  
Classificado (a) como 6º Suplente do Edital nº 001/CMDCA do Processo eleitoral das Eleições do Conselho Tutelar de Ji-Paraná –RO/2023, convocada através da **Resolução n.º 344/CDC/CMDCA/2026**, pelo presente, considerando que não será possível atuar como Conselheiro (a) Tutelar “Suplente” em virtude de **motivos pessoais**, assino o Termo de Desistência Por Período.

Ji-Paraná - RO, 19 de fevereiro de 2026.

Carla Maria de Oliveira Gois



ID: 2452995 e CRC: 55CF7175



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Digitalizado com CamScanner

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação e Número                                           | Data                             |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Termo             | desistência Carla                                                | 23/02/2026                       |
| ID:               | 2452995                                                          | Processo                         |
| CRC:              | 55CF7175                                                         | Documento                        |
| Processo:         | 0-0/0                                                            |                                  |
| Usuário:          | ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE                                   |                                  |
| Criação:          | 23/02/2026 10:26:25                                              | Finalização: 23/02/2026 10:26:47 |
| MD5:              | A896D46E39CB962D620FA2A5E0C381A                                  |                                  |
| SHA256:           | 6EB70E00CDC209DDAC136C365A572835B1ABBEFA8F63D02AE5D93877F5181CF3 |                                  |

Símbolo/Objeto:

Convoca 9ª e 10ª suplentes para cobrir férias de CT

| INTERESSADOS                                              |           |            |                     |
|-----------------------------------------------------------|-----------|------------|---------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - | Ji-Paraná | RO         | 23/02/2026 10:26:25 |
| ASSUNTOS                                                  |           |            |                     |
| AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO                                 |           |            | 23/02/2026 10:26:25 |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS                                   |           |            |                     |
| Resolução nº 345                                          |           | 23/02/2026 | 2452924             |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2452995 e o CRC 55CF7175.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

TERMO DE DESISTÊNCIA POR PERÍODO

Eu, **Lia Morena dos Santos Salustiano**, brasileiro (a), estado civil: casada, inscrito (a) no C.P.F nº 014.175.022-74, RG: 1060186 SSP/RO, Classificado (a) como **8º Suplente** do Edital nº 001/CMDCA do Processo eleitoral das Eleições do Conselho Tutelar de Ji-Paraná –RO/2023, convocada através da **Resolução n.º 344/CDC/CMDCA/2026**, pelo presente, considerando que não será possível atuar como Conselheiro (a) Tutelar “Suplente” em virtude de **motivos pessoais**, assino o Termo de Desistência Por Período.

Ji-Paraná - RO, 19 de fevereiro de 2026.

  
Lia Morena dos Santos Salustiano

 ID: 2452998 e CRC: 3849DAF9



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

| FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO                                                                                                                                 |                                                                  |                                                                                     |                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo do Documento                                                                                                                                                       | Identificação/Número                                             | Data                                                                                |                                                                                     |
| Termo                                                                                                                                                                   | desistencialia                                                   | 23/02/2026                                                                          |                                                                                     |
| ID:                                                                                                                                                                     | 2452998                                                          | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC:                                                                                                                                                                    | 3849DAF9                                                         |  |  |
| Processo:                                                                                                                                                               | 0-0/0                                                            |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário:                                                                                                                                                                | ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE                                   |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação:                                                                                                                                                                | 23/02/2026 10:26:56                                              | Finalização:                                                                        | 23/02/2026 10:27:10                                                                 |
| MD5:                                                                                                                                                                    | D4ABC81DD4C4139C393B22BE3887C4C9                                 |                                                                                     |                                                                                     |
| SHA256:                                                                                                                                                                 | 9B01509768FB8A8A36FC99263A68E86BFEDA9C3ADD064654CF0D89D866434441 |                                                                                     |                                                                                     |
| Síntese/Objeto:                                                                                                                                                         |                                                                  |                                                                                     |                                                                                     |
| Convoca 9º e 10º suplentes para cobrir férias de CT                                                                                                                     |                                                                  |                                                                                     |                                                                                     |
| INTERESSADOS                                                                                                                                                            |                                                                  |                                                                                     |                                                                                     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -                                                                                                               |                                                                  | Ji-Paraná                                                                           | RO                                                                                  |
|                                                                                                                                                                         |                                                                  |                                                                                     | 23/02/2026 10:26:56                                                                 |
| ASSUNTOS                                                                                                                                                                |                                                                  |                                                                                     |                                                                                     |
| AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO                                                                                                                                               |                                                                  |                                                                                     | 23/02/2026 10:26:56                                                                 |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS                                                                                                                                                 |                                                                  |                                                                                     |                                                                                     |
| Resolução nº 345                                                                                                                                                        |                                                                  | 23/02/2026                                                                          | 2452924                                                                             |
| A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2452998 e o CRC 3849DAF9. |                                                                  |                                                                                     |                                                                                     |



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25  
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreritavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

**Afonso Antônio Cândido**  
Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Robson Pereira Gama**  
Secretaria Municipal de Administração - interino

**Renato Antonio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Cristiano Ramos Pereira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Valquíria Rodrigues Luz de Andrade**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

**Antônio Marcos dos Santos**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Priscila Midia Martins Nascimento**  
Controladoria Geral do Município

**Anderson Cavalcante Oliveira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Marcus Vinicius Cândido**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Luiz Adolfo Petinati Domene**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Robson Magno Clodoaldo Casula**  
Secretaria Municipal de Educação

**João Luiz Barbosa**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Alessandro Barroso Duarte**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Sirlene Muniz Ferreira e Cândido**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

**Fábio Gonçalves** - Interinamente  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oríbe Alves Junior**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Diego Donizete da Silva Santos**  
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Yuri Dias Ferreira de Mesquita**  
Secretário Municipal de Governo

**Edisio Barroso**  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

**Aquila Quenupe**  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

**Lourrant Cantão Pessoa**  
Superintendência de Compras e Licitações

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Corregedoria Geral do Município

**Danilo Carrilho Cardoso**  
Coordenadoria de Comunicação Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Casa dos Conselhos

RESOLUÇÃO Nº 346/CDC/CMDCA/2026

Dispõe sobre a convocação do Conselheiro Tutelar Aldenor Tavares de Lima, décimo primeiro suplente da 9ª Eleição unificada para o Conselho Tutelar de Ji-Paraná, para suprir férias de Conselheiro (a) Tutelar, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 139 da Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), prerrogativas legais da Lei Municipal 3.642/2023, e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.642 de 29 de março de 2023, que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO, aprovado pela Resolução n.º 06/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, nos termos do art. 131 da Lei Federal no 8.069/1990 (ECA);

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deve ser composto por 05 (cinco) membros titulares, conforme disposto no art. 132 do ECA e no art. 15 da Lei Municipal Nº. 3.642/2023;

CONSIDERANDO o Termo de Desistência Permanente assinado pela, da 10ª Suplente convocada através da Resolução n.º 345/CDC/CMDCA/2026;

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 012/2º CT/2025, datado em 26 de janeiro de 2026, que informa o período de gozo de férias da Conselheira Tutelar Maria Conceição dos Santos, programada para o mês de março de 2026 e a necessidade de garantir imediata substituição da mesma a fim de garantir continuidade das ações do colegiado;

346 de 23/02/2026, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 2455139 e CRC: F4D75C05).

ID: 2458649 e CRC: C1B96811

Pág: 1/3

CONSIDERANDO as manifestações e deliberações deste Colegiado sobre a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o Senhor Aldenor Tavares de Lima, décimo primeiro suplente da 9ª Eleição Unificada do Conselho Tutelar de Ji-Paraná/RO, para que, no prazo de três (3) dias úteis a contar da data de publicação desta Resolução, apresente-se perante este Conselho, a fim de assumir a função de Conselheiro Tutelar Titular, em substituição temporária da Conselheira Maria Conceição dos Santos, junto ao 2º Conselho Tutelar em razão de gozo de férias.

Art. 2º - O Conselheiro convocado deverá exercer todas as atribuições, prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo de Conselheiro Tutelar Titular, observando rigorosamente a legislação vigente.

Art. 3º - O efetivo exercício do Conselheiro, se dará imediatamente após a assinatura do Termo de Posse, a saber, 02 de março de 2026.

Art. 4º - O não comparecimento, a ausência de manifestação expressa ou a recusa injustificada da Conselheira Tutelar convocada no prazo estabelecido no art. 1º desta Resolução implicará em desistência tácita da convocação, ficando o CMDCA autorizado a convocar imediatamente o próximo suplente da respectiva lista de classificação, observada a ordem de suplência e a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se

Publique-se

[assinado eletronicamente]

**Maria José da Silva**

Presidente do CMDCA (Biênio 2024/2026)

Decreto nº 1714/GAB/PM/2025

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224

Ji-Paraná - Rondônia - Brasil

Documento assinado eletronicamente por MARIA JOSE DA SILVA, VICE-PRESIDENTE DO CMDPI, em 23/02/2026 às 16:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2455139 e o código verificador F4D75C05.

346 de 23/02/2026, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 2455139 e CRC: F4D75C05).

ID: 2458649 e CRC: C1B96811

Pág: 2/3

| Seq. | Documento                             | Anexos | Data       | ID      |
|------|---------------------------------------|--------|------------|---------|
| 1    | Termo desistência definitivo Lucileny |        | 23/02/2026 | 2455146 |

Docto ID: 2455139 v1

ONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

**TERMO DE DESISTÊNCIA PERMANENTE**

Eu, **Lucileny Moura Costa Mandu**, brasileiro (a), estado civil: **casada**, inscrito (a) no C.P.F nº **690.878.812-15**, RG: **531.195 SSP/RO**, Classificação nº **10ª Suplente** do Edital nº 001/CMDCA do Processo eleitoral das Eleições do Conselho Tutelar de Ji-Paraná –RO/2023, pelo presente, considerando que não será possível atuar como Conselheiro Tutelar “Suplente” em virtude de **Estar residindo fora do município**, assino o **Termo de Desistência Permanente**.

Ji-Paraná - RO, 23 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

**LUCILENY MOURA COSTA MANDU**

Data: 23/02/2026 12:50:32 -0300

Verifique em <https://validar.ji.gov.br>

Lucileny Moura Costa Mandu

CASA DOS CONSELHOS – sito à Avenida Ji Paraná, 615 Bairro Urupá- Ji Paraná-RO.

Telefone: (69) 3411-4214 / E-mail: [cmdcapija@gmail.com](mailto:cmdcapija@gmail.com)

ID: 2458649 e CRC: AD8CDB2B

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

| FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO                   |                                                                  |              |                     |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| Tipo do Documento                                         | Identificação nº o/Nºmero                                        | Data         |                     |
| Termo                                                     | desistência definitivo Lucileny                                  | 23/02/2026   |                     |
| ID:                                                       | 2455146                                                          | Processo     | Documento           |
| CRC:                                                      | AD8CDB2B                                                         |              |                     |
| Processo:                                                 | 0-0/0                                                            |              |                     |
| Usuário:                                                  | ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE                                   |              |                     |
| Criação:                                                  | 23/02/2026 13:49:01                                              | Finalização: | 23/02/2026 13:49:22 |
| MD5:                                                      | 7A9B010BE15D0B C04AB354AA4CCDA645                                |              |                     |
| SHA256:                                                   | E44C1E8B4F102E9BA27ADF4794CA77F397DCC6DDE423590AE8F459CCCE77DDE9 |              |                     |
| Símbolo/Objeto:                                           | Convoca 11ª suplente CT para cobrir férias março                 |              |                     |
| INTERESSADOS                                              |                                                                  |              |                     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - | JI-PARANÁ                                                        | RO           | 23/02/2026 13:49:01 |
| ASSUNTOS                                                  |                                                                  |              |                     |
| AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO                                 |                                                                  |              | 23/02/2026 13:49:01 |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS                                   |                                                                  |              |                     |
| Resolução nº 346                                          |                                                                  | 23/02/2026   | 2455139             |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2455146 e o CRC AD8CDB2B.

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

| FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO                   |                                                                                          |              |                     |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| Tipo do Documento                                         | Identificação nº o/Nºmero                                                                | Data         |                     |
| Resolução                                                 | 346                                                                                      | 24/02/2026   |                     |
| ID:                                                       | 2458649                                                                                  | Processo     | Documento           |
| CRC:                                                      | C1B96811                                                                                 |              |                     |
| Processo:                                                 | 0-0/0                                                                                    |              |                     |
| Usuário:                                                  | ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE                                                           |              |                     |
| Criação:                                                  | 24/02/2026 11:31:22                                                                      | Finalização: | 24/02/2026 11:31:38 |
| MD5:                                                      | B78FF324D99ECC A84AE009F67E47BC3A                                                        |              |                     |
| SHA256:                                                   | 19EE608EA0D019BDDFF53146D97AE46F587CC0391F08CC5AB0538BCA8A017C5F                         |              |                     |
| Símbolo/Objeto:                                           | solicita publicação da resolução nº 345 e 346 CMDCA convoca 12ª de CT para cobrir férias |              |                     |
| INTERESSADOS                                              |                                                                                          |              |                     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - | JI-PARANÁ                                                                                | RO           | 24/02/2026 11:31:22 |
| ASSUNTOS                                                  |                                                                                          |              |                     |
| AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO                                 |                                                                                          |              | 24/02/2026 11:31:22 |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS                                   |                                                                                          |              |                     |
| Ofício 53                                                 |                                                                                          | 23/02/2026   | 2455174             |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2458649 e o CRC C1B96811.

EXTRATO DE PORTARIA



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



EXTRATO DA PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N. 03/GABPREF/2026

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 17 do Decreto n. 2624, de 29 de setembro de 2023 ([ID 352746](#))

RESOLVE

Publicar o presente EXTRATO DA PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS 03, conforme dados abaixo:

PROCESSO N.: 3537-2026  
NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: AFFONSO CÂNDIDO  
CARGO: PREFEITO

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: O Senhor Prefeito Affonso Cândido se deslocará para Porto Velho/RO, juntamente com os servidores José Renato Alves de Souza Silva, Frank Virguna Raymundo Bezerra e Amauri Benedito Junior, para participação em agenda institucional na ALE/RO, em reunião com o deputado Alex Redano e demais parlamentares para debate da Lei do FITHA, bem como participação em outras reuniões administrativas junto a órgãos estaduais, visando acompanhamento e alinhamento de demandas de interesse do município.

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

PERÍODO DE AFASTAMENTO:  
SAÍDA: 24/02/2026 - Previsão às 06h00min  
RETORNO: 25/02/2026 - Previsão 18h30min

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
**DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 028/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE**, em 25/02/2026 às 08:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2448061** e o código verificador **CFA4E76D**.

Docto ID: 2448061 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



EXTRATO DA PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N. 06/GABPREF/2026

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 17 do Decreto n. 2624, de 29 de setembro de 2023 ([ID 352746](#))

RESOLVE

Publicar o presente EXTRATO DA PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS 06, conforme dados abaixo:

PROCESSO N.: 3537/2026  
NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Cezar Augusto Peixoto de Lima  
CARGO: ASSESSOR MILITAR

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: O Assessor Militar Cezar Augusto Peixoto de Lima se deslocará para Porto Velho/RO, acompanhando o senhor Prefeito Affonso Cândido, juntamente com os servidores José Renato Alves de Souza Silva e Amauri Benedito Junior, para participação em agenda institucional na ALE/RO, em reunião com o deputado Alex Redano e demais parlamentares para debate da Lei do FITHA, bem como participação em outras reuniões administrativas junto a órgãos estaduais, visando acompanhamento e alinhamento de demandas de interesse do município.

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

PERÍODO DE AFASTAMENTO:  
SAÍDA: 24/02/2026 - Previsão às 09h30min  
RETORNO: 25/02/2026 - Previsão 19h00min

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
**DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 028/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE**, em 25/02/2026 às 08:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2448179** e o código verificador **6D2F7497**.

Docto ID: 2448179 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



EXTRATO DA PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N. 04/GABPREF/2026

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 17 do Decreto n. 2624, de 29 de setembro de 2023 ([ID 352746](#))

RESOLVE

Publicar o presente EXTRATO DA PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS 04, conforme dados abaixo:

PROCESSO N.: 3537/2026  
NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: JOSÉ RENATO ALVES DE SOUZA SILVA  
CARGO: COORDENADOR DE ATOS GERAIS

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: O Senhor José Renato Alves de Souza Silva se deslocará a Porto Velho para acompanhar o Prefeito Affonso Cândido, juntamente com os servidores Frank Virguna Raymundo Bezerra e Amauri Benedito Junior, para participação em agenda institucional na ALE/RO, em reunião com o deputado Alex Redano e demais parlamentares para debate da Lei do FITHA, bem como participação em outras reuniões administrativas junto a órgãos estaduais, visando acompanhamento e alinhamento de demandas de interesse do município.

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

PERÍODO DE AFASTAMENTO:  
SAÍDA: 24/02/2026 - Previsão às 06h00min  
RETORNO: 25/02/2026 - Previsão 18h30min

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
**DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 028/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE**, em 25/02/2026 às 08:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2448153** e o código verificador **455BF57E**.

Docto ID: 2448153 v1

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 008/SEMEIA - GAB/2026

Autoriza a viagem do Secretário Municipal de Meio Ambiente João Luiz Barbosa e da Assessora Técnica Ambiental Antônia Luziane Vieira Oliveira, concede diárias e dá outras providências.

Diego Donizete da Silva Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso suas atribuições concedidas através do decreto nº 0028/GAB/PMJP/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores **João Luiz Barbosa**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, matrícula nº 999.975, e **Antônia Luziane Vieira Oliveira**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica Ambiental, matrícula nº 97.441, ambos lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a se deslocarem à cidade de Porto Velho/RO, com destino ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com a finalidade de verificar e obter esclarecimentos acerca do **Termo de Tutela** referente ao **Processo nº 12227/2025**, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepção e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados pelo serviço público na zona urbana e distritos do Município de Ji-Paraná, em aterro sanitário.

**Parágrafo único** - O Procurador-Geral do Município, **Thiago de Paula Bini**, acompanhará a agenda institucional, prestando o devido suporte de assessoria jurídica junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º O deslocamento terá saída prevista de Ji-Paraná/RO no dia 25/02/2026, às 08h, com retorno (saída de Porto Velho/RO) no dia 27/02/2026, às 12h, com chegada prevista em Ji-Paraná/RO às 18h;

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será terrestre por meio do veículo oficial Etios QTB 4669, partindo de Ji-Paraná até a cidade de Porto Velho/RO.

Art. 4º O período de afastamento corresponderá aos dias 25/02/2026 a 27/02/2026, iniciando-se a contagem do prazo para prestação de contas no primeiro dia útil subsequente ao retorno, ou seja, 02/03/2026;

Art. 5º Conceder aos servidores acima mencionados, 03 (três) diárias para cada um, totalizando o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, conforme legislação vigente;



De 23/02/2026, assinado no forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2454981 e CRC: 7849C9A2).  
ID: 2460292 e CRC: A03B22D6

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**João Luiz Barbosa**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 2133/GAB/PMJP/25



**SIMPLES**  
**ASSINATURA**  
**ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA



**SIMPLES**  
**ASSINATURA**  
**ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA



A autent  
2454981

Docto ID: 2454981 v1



ID: 2450797 e CRC: A03B22D5

Pág: 2/2

DigProc - Gest<sup>2</sup> o Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

# FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848

The logo consists of a black square frame containing a large, stylized white letter 'F'. Inside the 'F', there are silhouettes of people and musical notes. Below the 'F' is a treble clef. Below the square frame, the text 'FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO' is written in a small, sans-serif font.

The coat of arms is a shield-shaped emblem. It features a central sun, a river, and a star. The text 'JI-PARANÁ' is written across the middle, and 'ESTADO DE 22-11-1977' is written at the bottom. The words 'MUNICÍPIO' and 'RO' are also visible.